



É HOJE

DEBATE: SOBRE OS RUMOS DA APOSENTADORIA ESPECIAL EM 2025

DIA 26 DE SETEMBRO - 20:00 HORAS

APOSENTADORIA ESPECIAL EM DEBATE



Nesta sexta (26/09), às 20h, o deputado Chico Vigilante estará AO VIVO no YouTube no programa Explicando as Leis por Flávio Romeu Picinini.

Tema do debate: Os rumos da Aposentadoria Especial em 2025

Convidados especiais:

- José Boaventura
- Iran Marcolino Victor
- Américo Domingos

• Ademir da Guia Ribeiro

• Amaro Pereira da Silva

Uma discussão imperdível sobre o futuro da aposentadoria especial!

Clique no link e ative o sininho para não perder este debate de qualidade: [https://](https://www.youtube.com/live/ptAnb0eXfE8)

www.youtube.com/live/ptAnb0eXfE8

Estatuto da Segurança Privada Impulsiona Empregos e Une Entidades Sindicais para Fiscalização da PF



O recente Estatuto da Segurança Privada (Lei 14.967/2024), sancionado em setembro de 2024 pelo presidente Lula, já tem refletido um impacto positivo no setor e a Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) destacou um crescimento de 10% no emprego formal de vigilantes no primeiro semestre de 2025. Em meio a este cenário

de valorização e atualização das regras do setor, entidades sindicais de todo o Brasil estão reunidas em Brasília-DF para garantir a correta aplicação da nova lei e o fortalecimento da categoria. Na ocasião, o SINDSEGUR-RN foi representado pelo seu presidente, Márcio Lucena, e pelo diretor financeiro, Allan Kardec.



TABELA 103
 Quantidade de vigilantes com vínculos ativos
 Brasil e Regiões - 2021-2025 ⁽¹⁾

Brasil e Regiões	Vigilantes														
	2021			2022			2023			2024 ⁽²⁾			2025		
	Especializadas	Orgânicas	Total	Especializadas	Orgânicas	Total	Especializadas	Orgânicas	Total	Especializadas	Orgânicas	Total	Especializadas	Orgânicas	Total
Brasil	502.318	23.790	526.108	471.116	24.873	495.989	464.060	21.013	485.073	497.622	21.473	519.095	546.433	24.725	571.158
Região Norte	34.068	1.119	35.187	33.468	1.262	34.730	35.921	1.105	37.026	36.409	1.127	37.536	40.094	1.233	41.327
Região Nordeste	98.802	5.362	104.164	98.136	5.967	104.103	98.377	5.026	103.403	102.244	5.130	107.374	111.516	5.697	117.213
Região Centro-Oeste	50.182	1.898	52.080	49.502	1.876	51.378	48.062	1.622	49.684	52.274	1.689	53.963	57.712	1.948	59.660
Região Sudeste	243.633	12.392	256.025	222.451	12.694	235.145	213.946	10.575	224.521	231.092	10.942	242.034	253.863	12.548	266.411
Região Sul	75.633	3.019	78.652	67.559	3.074	70.633	67.754	2.685	70.439	75.602	2.585	78.188	83.248	3.299	86.547

Fonte: Fonte: Departamento de Polícia Federal; Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
 (1) Para os anos de 2021 e 2022, os dados correspondem ao mês de março de cada ano. Para 2023, os dados se referem ao mês de junho. Para 2024, a posição dos dados é o mês de dezembro e, para 2025, o mês de maio.
 (2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 18, 2024.

Fundada em 1992, a CNTV mantém um compromisso histórico com a democracia, a cidadania e a dignidade do trabalho com uma rica trajetória de participação determinante nos avanços para os trabalhadores da segurança privada, da instituição do Adicional de Periculosidade à luta pela aprovação e sanção do novo Estatuto, que revoga a antiga Lei 7.102/83 e visa atualizar

o conjunto de regras do setor, fortalecendo a fiscalização da Polícia Federal e indicando elementos de valorização dos profissionais.

Assim, a aprovação da nova lei já se mostra um motor para a geração de empregos, com o número de vigilantes empregados formalmente saltando de 519.095 em 2024 para 571.158 até maio de 2025 no país.



Em conjunto com a CNTV e demais entidades sindicais na luta pela categoria profissional de vigilantes, reforçamos o apelo à Polícia Federal (PF) para que intensifique sua atuação na fiscalização e regulamentação do setor de segurança privada, com o intuito de garantir a transparência, a legalidade e, sobretudo, a segurança e os direitos da categoria profissional, protegendo os vigilantes das empresas que exploram a mão de obra e burlam a legislação.

Concluimos que a entrada em vigor do novo Estatuto da Segurança Privada e a consequente geração de empregos destacam um momento crucial para o setor. Ademais, a união das entidades sindicais, mobilizadas pela CNTV e com a participação ativa de sindicatos como o SINDSEGUR-RN

tem tido papel fundamental para garantir que o espírito da nova lei signifique maior controle da atividade, valorização do profissional e a consolidação de um serviço de segurança privada que sirva à vida e à dignidade das pessoas.







SINDIVIGILANTE SERGIPE

Legítimo Representante da Categoria dos Empregados em Empresas de Vigilância, Segurança, Transporte de Valores e Similares do Estado de Sergipe.

AUDIÊNCIA: SINDIVIGILANTE SERGIPE x EMPRESA SVN SEGURANÇA.

Aracaju-Se, 25 de setembro 2025

A audiência referente ao processo sobre a empresa de vigilância SVN Segurança, aconteceu nesta quinta-feira, 25/09, no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução (CEJUSC de 1º Grau) do TRT - da 20ª Região de Sergipe.

Mesmo com a ausência de um representante da Prefeitura Municipal de Aracaju, o juiz

determinou um prazo para que a referida empresa protocole os termos de rescisão com a documentação dos trabalhadores, o sindicato também terá um prazo para que o mesmo analise os termos, e por último o Ministério Público.

Após a conclusão dos prazos acima citados, os valores devidos serão depositados em uma conta judicial, e posteriormente pagos aos trabalhadores.

**Quem não luta pelos seus
direitos, não é digno deles.**

Gestão: transparência e renovação;
Diretor-presidente: Reginaldo Gonçalves.



SINDIVIGILANTE SERGIPE

Empregador pode ser responsabilizado por suicídio de funcionário relacionado ao trabalho

O Projeto de Lei 1077/25 está em análise na Câmara dos Deputados



O Projeto de Lei 1077/25 responsabiliza civilmente o empregador no caso de suicídio ou tentativa de suicídio relacionados ao trabalho – seja por assédio ou por condições nocivas à saúde mental dos empregados. O empregador será responsabilizado mesmo que o fato ocorra fora do local de trabalho.

A proposta, do deputado Alex Santana (Republicanos-BA), está em análise na Câmara dos Deputados.

O projeto altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para garantir que familiares do empregado possam buscar reparação dos danos decorrentes do suicídio como acidente de trabalho.

Alex Santana observa que o suicídio é um evento multidimensional, decorrente de uma complexa interação entre fatores individuais, sociais e de natureza ocupacional.

“O suicídio do trabalhador causa forte abalo emocional e psíquico nos seus familiares, o que justifica o ajuizamento de uma ação reparatória”, defende Santana. A alteração na CLT, segundo ele, reforça o dever do empregador de indenizar os danos quando comprovada a responsabilidade civil.

Próximos passos

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Trabalho; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Para virar lei, a medida precisa ser aprovada pelos deputados e pelos senadores.

Fonte: Agência Câmara de Notícias - Ana Luzia Rodrigues

STF confirma validade de alta programada do auxílio-doença

Regra exige fixação de prazo estimado para a duração do benefício. Caso contrário, ele cessará 120 dias após sua concessão



Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) validou um dispositivo da Lei de Benefícios da Previdência Social (Lei 8.213/1991) que estipula o término programado ou automático do auxílio-doença. A regra, chamada de alta programada, possibilita o retorno do trabalhador a suas atividades, sem necessidade de nova perícia médica. O benefício pode ser prorrogado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sem limite máximo, mediante nova solicitação, evitando a descontinuidade no pagamento do auxílio.

A matéria foi discutida no Recurso Extraordinário (RE) 1347526 (Tema 1.196), julgado na sessão virtual encerrada em 12/9. O INSS questionava decisão da Justiça Federal em Sergipe que afastou a cessação automática do pagamento do auxílio-doença a uma segurada e determinou a realização de nova perícia. A Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais considerou inconstitucionais as Medidas Provisórias (MPs) 739/2016 e 767/2017 e a lei de conversão da última (Lei 13.457/2017), ao fundamento de ausência de relevância e urgência para a edição de MP sobre matéria, além de impossibilidade de edição de medidas provisórias sobre direito processual.

Racionalização do sistema previdenciário

Em voto para acolher o recurso do INSS e reconhecer a validade da regra, o ministro Cristiano Zanin (relator) afirmou que a adoção da Data de Cessação de Benefício (DCB), conhecida como alta programada, é uma opção legislativa que visa racionalizar e dar eficiência ao sistema previdenciário. Segundo o ministro, o auxílio-doença é temporário, e a estipulação de prazo para a duração do benefício evita pagamentos indevidos a quem já recuperou a capacidade de trabalho e reduz as filas da perícia médica. Caso o segurado considere que não está recuperado, basta um requerimento para que o benefício seja prorrogado.

Zanin afastou o argumento de que as normas sobre auxílio-doença não poderiam ter sido alteradas por medida provisória. Ele explicou que as inovações não regulamentam dispositivo constitucional, apenas atualizam a Lei de Benefícios da Previdência.

Tese

A tese de repercussão geral fixada foi a seguinte:

“Não viola os artigos 62, caput e § 1º, e 246 da Constituição Federal a estipulação de prazo estimado para a duração de benefício de auxílio-doença, conforme estabelecido nos §§ 8º e 9º do art. 60 da Lei 8.213/1991, com redação dada pelas medidas provisórias 739/2016 e 767/2017, esta última convertida na Lei 13.457/2017”.

Fonte: TST (Pedro Rocha/CR//CF)

DEPOIS DE 33 ANOS, ITAÚ ANUNCIA FECHAMENTO OFICIAL



Previsto para 5 de novembro, o Itaú encerrará as atividades da agência localizada na avenida Tancredo Neves, no bairro Caminho das Árvores, em Salvador. A decisão afetará cerca de 20 mil clientes e 28 funcionários, surpreendendo a equipe, que ressaltou a importância histórica da unidade, fundada em 1992, no atendimento a pessoas físicas e jurídicas. (Por Yasmin Henrique)

Diante do anúncio, o Sindicato dos Bancários da Bahia realizou uma manifestação em frente à agência nesta quarta-feira (17), dialogando com os funcionários e reforçando a oposição à medida, devido ao impacto do fechamento sobre clientes que ainda dependem do atendimento presencial.

Fechamento do Itaú

O fechamento da agência faz parte da estratégia do Itaú de fortalecer seus canais digitais, considerando que 97% das transações de clientes pessoas físicas já são realizadas de forma online. Segundo o banco, as unidades físicas terão um papel mais consultivo, unindo atendimento humano especializado à praticidade e eficiência dos serviços digitais.

Por outro lado, Luciana Dória, diretora da Federação dos Bancários da Bahia e Sergipe, alerta que uma parcela significativa de clientes ainda depende do atendimento presencial, seja por limitações de acesso à tecnologia, pouca familiaridade com os sistemas digitais ou receio de golpes virtuais, especialmente entre os usuários mais vulneráveis.

Tendência do mercado

A agência do Caminho das Árvores será a quarta unidade de grande porte a encerrar atividades em Salvador em 2025, sucedendo os fechamentos das agências de Brotas, Cabula e Imbuí, que juntos afetaram cerca de 73 mil clientes.

O encerramento ocorre pouco depois da demissão de aproximadamente 1 mil funcionários ligados a operações digitais em São Paulo, uma medida justificada pelo banco como consequência de baixa produtividade, mas alvo de críticas de ex-colaboradores e representantes sindicais.

Em 2024, Itaú, Bradesco e Santander fecharam 856 agências em conjunto, e desde 2014 mais de cinco mil unidades foram extintas, evidenciando a tendência de digitalização e reestruturação do setor bancário em todo o país. (Fonte: Tribuna de Minas)

Notícias FEEB PR

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF